



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS CONGONHAS  
DIREÇÃO GERAL  
GABINETE DA DIREÇÃO**

Comunicado Nº 5/2020/COR-GAB/COR-DGE/COR/IFMG

Congonhas, 14 de abril de 2020.

**4º BOLETIM SEMANAL**

**Encaminhamentos do Comitê de Risco do IFMG *Campus* Congonhas em  
enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19)**

**1. INFORME EPIDEMIOLÓGICO**

O boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, desta terça-feira dia **14 de abril** de 2020, mostra que o Brasil possui **25.262** casos confirmados de infectados pelo novo coronavírus, frente a 13.717 do boletim anterior, o que significa um aumento aproximado de 84,2%. Em território nacional contabilizam-se **1.532** óbitos por Covid-19, sendo que apenas o estado do Tocantins não apresentou casos letais. Assim, a taxa de letalidade nacional é de **6,1%**.

No estado de Minas Gerais, de acordo com o boletim divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde, no dia 14 de abril de 2020, há **884** casos confirmados, **60** óbitos em investigação e **27** óbitos confirmados. A seguir, apresenta-se a tabela detalhada com o local de residência dos casos e óbitos confirmados da Covid-19 em Minas Gerais.

## DISTRIBUIÇÃO DE CASOS E ÓBITOS CONFIRMADOS DA COVID-19 SEGUNDO LOCAL DE RESIDÊNCIA, MINAS GERAIS, 2020

Local de residência	✓	⚠	Local de residência	✓	⚠	Local de residência	✓	⚠
Abaeté	1	-	Governador Valadares	3	2	Paraisópolis	2	2
Alfenas	1	-	Guaranésia	1	-	Passos	1	-
Alpercata	1	-	Guimarânia	1	-	Patos de Minas	5	1
Araguari	7	-	Ibirité	2	-	Patrocínio	6	1
Araxá	1	-	Ipaba	2	-	Perdões	1	-
Arcos	4	-	Ipatinga	6	-	Pirapetinga	1	-
Barbacena	2	-	Ipuiúna	1	-	Pirapora	1	-
Belo Horizonte	367	6	Itabira	1	1	Piumhi	2	-
Betim	9	-	Itajubá	2	-	Poços de Caldas	4	-
Boa Esperança	3	-	Itanhandu	1	-	Pouso Alegre	13	2
Bom Despacho	1	-	Itapeçerica	2	-	Ribeirão das Neves	2	-
Bonfim	1	-	Itapeva	1	-	Sabará	8	-
Borda da Mata	2	-	Ituiutaba	1	-	Santa Luzia	3	-
Botelhos	1	-	Jaboticatubas	1	-	Santa Maria de Itabira	1	-
Cambuí	5	-	Janaúba	2	-	Santana do Paraíso	1	-
Cambuquira	1	-	Jeceaba	1	-	Santo Antônio do Monte	3	-
Campo Belo	2	-	João Monlevade	1	-	São Brás do Suaçuí	1	-
Campos Altos	1	-	Juiz de Fora	74	2	São Gotardo	1	-
Campos Gerais	1	-	Lagoa da Prata	14	-	São João del Rei	3	-
Capitólio	1	-	Lavras	4	-	São João Nepomuceno	1	-
Carangola	1	-	Machado	2	-	São Lourenço	2	-
Carmo da Cachoeira	1	-	Manhuaçu	2	-	São Tomás de Aquino	1	-
Carmo do Cajuru	2	-	Mariana	2	1	Sarzedo	1	-
Cataguases	1	-	Mário Campos	1	-	Senador Amaral	4	-
Centralina	1	-	Marliéria	1	-	Serra do Salitre	1	-
Conceição das Alagoas	2	-	Matias Barbosa	1	-	Sete Lagoas	3	-
Contagem	19	-	Matozinhos	1	-	Timóteo	7	-
Coronel Fabriciano	3	-	Monte Carmelo	4	-	Toledo	3	-
Divinésia	1	-	Montes Claros	-	1	Ubá	3	-
Divinópolis	30	1	Muriae	4	-	Uberaba	20	1
Esmeraldas	1	-	Nanuque	2	-	Uberlândia	57	4
Extrema	5	-	Nova Lima	44	-	Unai	1	-
Ferros	3	-	Nova Serrana	1	-	Varginha	6	1
Frutal	2	-	Ouro Fino	-	1	Vazante	2	-
Goianá	1	-	Pará de Minas	4	-	Outro Estado/pais	10	-
			Paracatu	1	-			

LEGENDA:  CASO CONFIRMADO\* N=857  ÓBITO N=27

\* Casos confirmados que não evoluíram para óbito. O total é a soma dos casos e óbitos confirmados de COVID-19  
Fonte: COES MINAS/COVID-19/SESMG. Dados parciais, sujeitos a alterações. Atualizado em 14/04/2020.

Como observação pertinente da tabela acima, salienta-se a ocorrência de um caso de infecção por covid-19 na localidade de Jeceaba e outro na localidade de São Brás do Suaçuí, municípios que estão, respectivamente a: **40 km** (BR-383 e MG-155) e a **28 km** (BR-383) da cidade de Congonhas;

Em Congonhas, segundo o informe epidemiológico do dia 14 de abril de 2020, não há casos confirmados da doença na cidade, sendo que **248** estão em investigação e **79** suspeitas foram descartadas. De acordo com o Decreto 6.950, do dia 13 de abril de 2020, o prefeito da cidade de Congonhas prorroga as medidas de quarentena até o dia 22 de abril de 2020.

## **2. SITUAÇÃO DO CAMPUS CONGONHAS**

No IFMG *Campus* Congonhas as atividades presenciais, o atendimento ao público sem agendamento prévio e o calendário acadêmico continuam suspensos, em conformidade com as orientações dos órgãos competentes.

As alternativas de comunicação e atendimento estão disponíveis no *site* do *campus* (<https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/atencao-canais-de-atendimento-e-orientacoes>), sendo que as solicitações deverão ser feitas pelo serviço de protocolos *on-line* e por *e-mail*.

Seguem os destaques do *campus* Congonhas:

- Bolsas de extensão serão ofertadas por 14 projetos do *campus* nas modalidades PIBEX, PIBEX TEC e PIBEX JR. Os alunos interessados deverão se inscrever até 19 de abril no processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFMG Campus Congonhas.  
<https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/inscricoes-abertas-para-bolsas-de-extensao-2020>
- Foram abertas, de 10 a 20 de abril, as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado: *Gerenciamento de Projetos Industriais: Uma Abordagem sobre Escopo, Custo, Qualidade, Risco e Segurança*. O curso terá 48 horas aulas de duração e será ministrado pelo professor Leandro Mol.  
<https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/curso-fic-de-gerenciamento-de-projetos-e-aberto-aos-alunos-e-ex-alunos-dos-cursos-de-engenharia-do-ifmg-congonhas>
- A Assistência Estudantil do Campus Congonhas publicou o resultado preliminar do Programa de Assistência Estudantil 2020/1.  
<https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/resultado-preliminar-do-programa-de-assistencia-estudantil-2020-1do-ifmg-campus-congonhas>

## **3. RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE RISCO**

### **3.1 Recomendações do Comitê de Risco quanto a dicas que funcionam para se proteger ao sair de casa**

O Comitê de Risco do IFMG Campus Congonhas é favorável ao distanciamento social e fornece essas dicas para casos de saídas que sejam estritamente necessários.

Atenção: pessoas com mais de 60 anos devem ficar em casa e pedir a terceiros que saiam, caso haja necessidade.

- Lavar as mãos esfregando de 15-20 segundos antes de tocar o rosto, ao chegar em casa e antes de manipular alimentos. Essa medida simples e amplamente divulgada continua sendo a mais eficaz para sua proteção. Destacamos que o sabão rompe o envelope de proteção do vírus, eliminando-o.

- Não toque nariz, boca ou olhos, em ambientes públicos, antes de higienizar as mãos, afinal o vírus é também transmitido por contato, além das vias aéreas.
- Mantenha o ambiente de sua casa limpo.
- Higienize com álcool ou solução de água sanitária (50mL para cada 2L) todas as embalagens de produtos trazidas do supermercado. Jogue as sacolas fora.
- Não entre em casa com o mesmo calçado que usou na rua. Higienize com álcool ou solução de água sanitária o solado.
- Coloque as roupas usadas na rua para lavar.
- Tome banho ao chegar em casa.
- Limpe o celular com álcool.
- Mantenha distância de pessoas com sintomas de gripe.
- Tente usar transportes bem ventilados e com baixa lotação de pessoas.

Não há evidências científicas de que as máscaras (cirúrgicas) sejam eficazes, desta forma, recomenda-se cuidado com a falsa ideia de proteção que o uso da mesma pode trazer em ambientes públicos. Esta deve ser trocada periodicamente, exemplo em caso de sujeira ou umidade, e manuseada apenas pelos elásticos.

Essas dicas fazem parte de um compilado de recomendações das seguintes instituições: Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde (conselho nacional de saúde), Sociedade Brasileira de Infectologia, Sociedade Brasileira de Virologia e Instituto de Infectologia Emílio Ribas.

### **3.2 Cenário de manutenção do Distanciamento Social**

Em 9 de abril de 2020, o Ministério da Saúde emitiu o Boletim Epidemiológico nº 8, que trata da situação epidemiológica da COVID-19, constando orientação em relação à manutenção de medidas de distanciamento social. De acordo com este boletim, as Unidades da Federação que adotaram medidas de distanciamento social ampliado devem manter esta estratégia até que o suprimento de equipamentos (leitos, EPI, respiradores e testes laboratoriais) e equipes de saúde (médicos, enfermeiros, demais trabalhadores de saúde e outros) atendam o quantitativo necessário, para promover, com segurança, a transição para a estratégia de distanciamento social seletivo. Esses critérios são recomendados também pela Nota Pública da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, publicada no dia 11 de abril de 2020.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reforçou, no dia 13 de abril de 2020, que os países devem observar os seguintes critérios antes de suspender as medidas de isolamento: a transmissão da doença deve estar controlada; o sistema de saúde deve ter capacidade para detectar, testar, isolar e tratar todos os casos, além de acompanhar todos os contatos; o risco de surtos em locais como serviços de saúde e casas de repouso devem estar minimizados; a adoção de medidas preventivas em espaços onde seja essencial a presença das pessoas como de trabalho e escolas, deve ser garantida; o risco de

importação de casos devem ser devidamente controlado e a população deve estar conscientizada e engajada e com relação às medidas de prevenção.

**COMITÊ DE RISCO – IFMG *CAMPUS* CONGONHAS**  
**Portaria IFMG *Campus* Congonhas nº 35 de 18 de março de 2020**

**Alessandra Teixeira Vidal Diniz**  
Docente, Doutora em Ciências Farmacêuticas

**André Moreira Ribeiro**  
Psicólogo

**Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos**  
Cirurgião Dentista, Mestre em Implantodontia, Membro do SIASS

**Helen Cristina Pinto Santos**  
Docente, Doutora em Biologia Celular e Estrutural

**Regiane Veloso Santos**  
Enfermeira, Mestre em Enfermagem